



À

Prefeitura Municipal de Tapurah

Departamento de licitações

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL, HORIZONTAL E AGREGADOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE E DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAPURAH/MT

Prezado Senhores Pregoeiro e Equipe de Apoio,

Gostaríamos de apresentar, de maneira tempestiva e em conformidade com os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e nos limites da LC123/2006, nossa impugnação ao atual edital. Esta medida visa propor alterações nas regras editalícias, almejando proporcionar maior segurança jurídica na contratação e criar condições mais favoráveis para a participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte(EPP), conforme preconizam as leis.

Entendemos que é crucial adequar as normas do edital para promover um ambiente jurídico mais equitativo às empresas interessadas, garantindo tanto a qualidade dos materiais fornecidos ao órgão requisitante quanto a igualdade de condições durante a disputa. Uma definição mais precisa das exigências editalícias contribuirá não apenas para aprimorar a qualidade dos produtos, mas também para assegurar o recebimento adequado ao longo da vigência do contrato. Diante dessas considerações, apresentamos as seguintes sugestões, visando aprimorar o ambiente de competição, proporcionando igualdade a todos os participantes, ao mesmotempo em que respeita integralmente a legislação vigente.

- **COTA DE 25% PARA EMPRESAS ME / EPP**

Em face do acima elencado solicitamos que seja apartado uma cota de 25% conforme LC123/2006 para prestigiar as empresas ME / EPP:

- Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, administração pública
- Inciso III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

O Objetivo da Lei 123/2006 é permitir que a ME/EPP cresça, pois crescendo irá gerar mais empregos, renda, pagará mais tributos, beneficiando o próprio Estado e a sociedade, por isso a lei foi promulgada para que os administradores diante de bens de natureza divisíveis,



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

Impugnações

Requerer Impugnação

Requerimento	Criado em	Arq. impug.	Status	Resposta	Respondido em	Arq. resposta
Prezado pregoeiro e equipe de apoio, solicitamos a impugnação do edital para a inclusão de cotas reservadas para ME/EPP, conforme exigido pela LC 123/2006	28/03/2024 14:36	Impugnação - Cota Reservada para ME EPP.pdf	INDEFERIDO	O anexo referente à impugnação trata de um pregão do órgão "prefeitura" e, em particular, ao pregão 008/2024. Tratamos, portanto, a dita impugnação como fora do contexto do nosso pregão 001/2024.	02/04/2024 09:20	

Tapurah/MT, 02 de abril de 2024

Giovanni Armani
Pregoeiro

☆ **Re: ESCLARECIMENTO**licitacao@tapurah.mt.leg.br

8 de abril de 2024 às 08:49

Para: "Samuel - Brasitur" <licitacao@brasitur.com.br>

Tags:

Bom dia

Segue em anexo resposta ao pedido de esclarecimento

5 de abril de 2024 às 19:03, "Samuel - Brasitur" <licitacao@brasitur.com.br> escreveu:

Pregão: 002/2024

Assunto: Esclarecimento

Prezado (a) Pregoeiro (a) equipe de apoio.

Solicito esclarecimento referente ao processo licitatório em questão, para os questionamentos relacionados abaixo:

- Aceita taxa zero ?
- Aceita cobrança de Taxa DU (fee/Rav) ?
- O desconto é sobre a taxa de agenciamento ou sobre valor global ?
- Aceita taxa negativa ?
- Os valores de desconto será em real (moeda corrente) ou em porcentagem ?
- Caso tenhamos a intenção de oferecer a taxa zerada (ou seja não cobrar pelo serviço de agenciamento) como seria esse cadastro no portal ?
- Exige posto de atendimento físico ? ou a emissão dos bilhetes serão somente online ?
- O valor que se refere o edital, trata-se do somente do valor de agenciamento R\$ 72.582,40 ou esse valor corresponde ao valor estimado para a compra dos bilhetes ?

Atenciosamente

Samuel Souza

Brasitur

Dep de Licitações



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO: 002/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais.

REQUERENTE: BrasilTur

DATA DE PROTOCOLO DO REQUERIMENTO: 05/04/2024

O requerente solicitou via e-mail os seguintes esclarecimentos:

- 1) No que se refere a pergunta quanto ao item 5.8 onde este solicita **“Qual é o documento que devemos apresentar para comprovação?”**

1 - Aceita taxa zero?

O presente processo licitatório será aceito taxa zero.

2- Aceita cobrança de Taxa DU (fee/Rav)?

Não será aceito a cobrança de taxa DU/RAV conforme item 16.2.4 do termo de referência (pag. 39) e item 8.2.4 do estudo técnico preliminar (pag. 46).

3 - O desconto é sobre a taxa de agenciamento ou sobre valor global?

O desconto será sobre o valor global da contratação conforme item 16.2 do termo de referência (Pag. 39) e item 8.2 do estudo técnico preliminar (pag. 46).

4 - Aceita taxa negativa?

Considerando que o desconto é global sobre a contratação, o licitante poderá oferecer taxa negativa sobre a taxa de agenciamento, cabendo verificar no momento da proposta como dará o desconto de forma global sobre a contratação.

5 - Os valores de desconto será em real (moeda corrente) ou em porcentagem?

O desconto será em percentual sobre o valor total da contratação

6 - Caso tenhamos a intenção de oferecer a taxa zerada (ou seja não cobrar pelo serviço de agenciamento) como seria esse cadastro no portal?

Se a taxa de agenciamento for zerada deve ser apresentado somente o valor total da contratação sem desconto.

7 - Exige posto de atendimento físico? ou a emissão dos bilhetes serão somente online?

A emissão dos bilhetes e suporte de atendimento serão todos de forma online, não será necessário posto de atendimento físico conforme item 5. do termo de referência (pag. 35)



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

8 - O valor que se refere o edital, trata-se do somente do valor de agenciamento R\$ 72.582,40 ou esse valor corresponde ao valor estimado para a compra dos bilhetes?

O valor da contratação se trata do valor total estimado de compra de bilhetes aéreos no período de 12 meses.

Comunique o requerente,

Publique-se

Tapurah-MT, 08 de abril de 2024

GIOVANNI ARMANNI
Pregoeiro



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

Dúvidas e Esclarecimentos						
Fazer pergunta						
Requerimento	Criado em	Arq. escl.	Resposta	Respondido em	Arq. resposta	
Pregão: 002/2024 Assunto: Esclarecimento Prezado (a) Pregoeiro (a) equipe de apoio. Solicito esclarecimento referente ao processo licitatório em questão, para os questionamentos relacionados abaixo: - Aceita taxa zero ?- Aceita cobrança de Taxa DU (fee/Rav) ?- O desconto é sobre a taxa de agenciamento ou sobre valor global ?- Aceita taxa negativa ?- Os valores de desconto será em real (moeda corrente) ou em porcentagem ?- Caso tenhamos a intenção de oferecer a taxa zerada (ou seja não cobrar pelo serviço de agenciamento) como seria esse cadastro no portal ?- Exige posto de atendimento físico ? ou a emissão dos bilhetes serão somente online ? - O valor que se refere o edital, trata-se do somente do valor de agenciamento R\$ 72.582,40 ou esse valor corresponde ao valor estimado para a compra dos bilhetes ? Atenciosamente Samuel SouzaBrasiturDep de Licitações	08/04/2024 09:21		Segue resposta em anexo	08/04/2024 14:11	RESPOSTA - BrasilTur - Licitação Passagens aereas.pdf	

Tapurah/MT, 08 de abril de 2024

Giovanni Armani
Pregoeiro